EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
13.164.959/0001-04
Avenida Adélia Franco, 3165, - Bairro Grageru, Aracaju/SE, CEP 49027-010

PORTARIA 31/2026 - EMGETIS

Aracaju, 14 de setembro de 2026

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 0195552 de 30 de julho de 2026, da Emgetis – Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o empregado **JOSÉ FERREIRA DA CRUZ FILHO,** CPF XXX.803.XXX-87**, LICENÇA ESPECIAL** nos períodos de **01/10/2026 a 30/10/2026**, referente ao primeiro mês do 4º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Aracaju, (SE), 19 de Agosto de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Braulio Joaquim de Abreu Neto**, **Diretor(a) Presidente**, em 15/09/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0420678** e o código CRC **47631A11**.